



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

CNPJ: 07.226.055/0001-63

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025

PROCESSO DE DISPENSA 013/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG.

VALOR TOTALESTIMADO: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PERÍODO:12 (DOZE) MESES

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

LOCAL:DIVISA NOVA - MG

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21

RENATO LEAL DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025

PROCESSO DE DISPENSA 013/2025

REF.:

FORNECIMENTO DE ITENS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E CONSTANTES NO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

1. PREÂMBULO

1.1. A Agente de Contratação Brenda Paulino Barbosa, nomeada pela Portaria Nº 001/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, torna público a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos e condições a seguir:

2. REPARTIÇÃO INTERESSADA

2.1. Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 75, inciso II e Art. 71 inciso IV da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. OBJETO

4.1. Fornecimento de itens de informática para a Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e contidas no Anexo I deste Termo de Referência.

4.2. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas à vigência da contratação.



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Esta contratação tem por finalidade atender às demandas da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG de itens de informática, uma memória RAM 8gb e um SSD 256gb, sendo que os mesmos são essenciais para funcionamento de um computador de um dos profissionais que atuam nesta Câmara.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Pessoa Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. A contratada deverá entregar os itens especificados nesta licitação na Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, conforme tipos e quantidades solicitados por servidor designado.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

8.1 Os pagamentos serão realizados mediante entrega dos produtos, e emissão da respectiva Nota Fiscal.

9. DOTAÇÃO

9.1. Para contratação do objeto desta licitação, os recursos previstos poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.500.99

10. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

10.1. As propostas serão recebidas por meio de:

- a) E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h do dia 24/10/2025 até às 12h do dia 29/10/2025.

11. RATIFICAÇÃO

11.1. Após a RATIFICAÇÃO do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, a licitante terá o prazo de até 5 (cinco) dias para assinar o Termo de Contrato, para cumprimento do disposto do Art. 71 da Lei Federal N 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA IMPUGNAÇÃO

12.1. Os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação do presente instrumento, na forma do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

12.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo interessado ou por seu representante legal.

12.3. Os recursos devem observar os seguintes requisitos:

- a) Serem digitados e devidamente fundamentados;
- b) Serem assinados pelo Recorrente ou por Procurador, que deverá juntar o instrumento original de procuração;
- c) Serem protocolados na Câmara Municipal de Divisa Nova MG;
- d) Serem dirigidos ao agente contratador.

12.4. Interposto o recurso, será comunicado ao licitante que poderá impugná-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

12.6. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente instrumento, devendo protocolizar o pedido no setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, cabendo ao Agente de Contratação decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A recusa injustificada da licitante em assinar o Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido neste instrumento, caracteriza o descumprimento total de suas obrigações assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se à seguinte sanção:



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução do mesmo.

13.2. À Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Processo Licitatório, justificando a razão de tal ato.

Divisa Nova, 23 de Outubro de 2025.

Brenda Paulino Barbosa

Agente de Contratação



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

ANEXO I

1.1. Itens, descrições e preço médio:

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Memória RAM verde 8GB 1 Crucial CT8G4DFRA266	01	R\$ 218,33	R\$ 218,33
2	Ssd M2 Sata Macrovip - 256gb	01	R\$231,66	R\$ 218,33

TOTAL VALOR ESTIMADO: R\$450,00

Divisa Nova, 23 de Outubro de 2025.

Brenda Paulino Barbosa
Agente de Contratação